



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A/C Jean
(Proc. mod.)

DECRETO N.º 6.349, de 17 de junho de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.556, de 15 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.556, de 15 de junho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal de Assistência Social com Rec. Vinculados-FMAS

1302-0824100252.159 - Proteção Social Básico ao Idoso	
3.3.9.0.32.03.00.00 - Material destinado à Assistência Social (2417).....	R\$ 7.290,00
SOMA.....	R\$ 7.290,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º os repasses efetuados pela União, em virtude de convênio firmado, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junio com você

Doe órgãos. doe sangue. salve vidas.